



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9229, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23072.261220/2023-64 , Resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	UORG PAI - Código SIORG	FUNÇÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO	11756	01 (uma) função FG-04
SECRETARIA DO CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCACAO FISICA	11756	01 (uma) função FG-07
SECRETARIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO ESPORTE	11756	01 (uma) função FG-07
SECRETARIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO	11756	01 (uma) função FG-07
SECRETARIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LAZER	11756	01 (uma) função FG-07
SECRETARIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA OCUPAÇÃO	11756	01 (uma) função FG-07
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA	34815	01 (uma) função FG-07
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL	34816	01 (uma) função FG-07
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA	34817	01 (uma) função FG-07
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	101225	01 (uma) função FG-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 12/03/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2708509** e o código CRC **87916AFF**.

Referência: Processo nº 23072.261220/2023-64

SEI nº 2708509